

política

RS terá sanções para quem ocupar e invadir propriedade

Projeto que veda acesso a programas sociais gerou divergências

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Diego Nuñez

diegon@jornaldocomercio.com.br

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou sanções administrativas para “ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas”. O projeto que prevê as punições foi proposto pelo deputado Gustavo Victorino (REP) e foi aprovado por 35 votos a 14 durante a sessão desta terça-feira, que marcou a volta dos trabalhos presenciais dos deputados na sede do Parlamento gaúcho, que havia ficado sem acesso à energia elétrica após a enchente que atingiu Porto Alegre em maio. Caso sancionado pelo governador Eduardo Leite (PSDB), o tema deve ser judicializado.

O texto da matéria é simples, contendo só uma página e três artigos. “Aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas, enquadrados conforme o disposto nos artigos 150 e 161 do Código Penal, fica vedada a percepção de qualquer auxílio, benefício ou participação em programas sociais estaduais, bem como a nomeação para ocupação de cargo público de provimento efetivo, de cargo em comissão ou de agente político na administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes e instituições públicas do Estado.”

O Plenário 20 de Setembro mais uma vez ficou dividido entre a esquerda e a direita com o centro. Votaram a favor da pauta PDT, União, PRD, PP, Podemos, REP, MDB, PSDB, PL, Novo e PSD. Votaram contra o PT, o PCdoB e o PSOL.



MARCELO OLIVEIRA/ALRS/DIVULGAÇÃO/JC

Texto foi aprovado em plenário por 35 votos a favor e 14 contrários

“Projetos como esse reforçam a criminalização das pessoas que lutam pela dignidade de um direito constitucional, que é o de morar. Sou oriunda da luta pela moradia, tive que lutar com toda força pela minha moradia e sei o quanto esse Estado não produz política habitacional. O projeto é inconstitucional”, defendeu a deputada Bruna Rodrigues (PCdoB).

Victorino contra-argumenta: “Estamos apenas aditando sanções administrativas, pois não acho adequado que o dinheiro dos tributos pagos pelo trabalhador vá parar nas mãos de pessoas que vão gozar desses benefícios para invadir propriedades”. E complementou: “Não é criminalização, é uma sanção administrativa, o crime já está previsto no Código Penal. O que estou propondo é a perda de benefícios sociais que são concedidos com o dinheiro do povo para pessoas que invadem propriedades”.

Questionado sobre uma dife-

rençação entre invasão, ocupação e assentamentos urbanos, o autor diz que “a invasão é caracterizada pela resistência, seja jurídica, administrativa ou de qualquer espécie. Não havendo resistência e sendo um assentamento urbano, não há invasão. É ocupação”. Ainda assim, o texto do seu projeto deixa claro que as sanções são destinadas a “ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas”.

Caso o projeto seja sancionado pelo governador e se torne efetivamente lei, deverá sofrer questionamentos na Justiça.

“Se o governador sancionar, entraremos com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin). Esse projeto criminaliza e persegue os movimentos sociais. Está na Constituição a garantia da luta pelo direito à terra. Áreas que não cumprem sua função social, que não sejam produtivas, podem ser destinadas à reforma agrária”, disse o deputado Adão Preto Filho (PT).

Taxistas afetados pela enchente terão flexibilização de taxas

/ CLIMA

Ana Carolina Stobbe

ana.stobbe@jcrs.com.br

A legislação dos táxis já havia sido recentemente alterada em Porto Alegre. No entanto, a classe foi inserida em novas iniciativas da Câmara Municipal. De autoria do vereador Cláudio Janta (SD), um projeto de lei em tramitação faculta a bandeira dois em todo o mês de dezembro. Além disso, uma emenda proposta pelo parlamentar em um projeto enviado pelo Executivo e aprovada nesta segunda-feira concede benefícios aos taxistas afetados pela enchente.

Entre o pacote de projetos enviados pela Prefeitura de Porto Alegre para o Legislativo no último mês, estava o de uma lei complementar voltada à revisão do pagamento de impostos municipais para os atingidos pelas enchentes. Nele, uma emenda acrescentou benefícios aos taxistas afetados direta ou indiretamente.

Proposta por Janta e aprovada por unanimidade, a emenda inclui na redação final do projeto a carência de 60 dias no pagamento da Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO) e de multas administrativas para os taxistas que não foram afetados diretamente. Do aspecto financeiro, também foram aprovados o perdão da dívida remanescente aos trabalhadores que tiveram perda total dos carros devido à enchente e a isenção da primeira taxa de vistoria de carro para estes ou aqueles que precisarem trocar seu veículo devido às inundações.

Do ponto de vista das fro-
tas de táxis, será prorrogado

por mais um ano a vida útil de carros que tinham como “prazo de validade” a data de 30 de abril deste ano. Também será possível que, em caso de perda total de veículos de táxi como consequência da enchente, carros particulares sejam utilizados pelos motoristas por até 10 anos.

“Estamos dando ajuda para um monte de setores econômicos de Porto Alegre, principalmente para a população. Tivemos muitos taxistas que perderam seus veículos na enchente. Por exemplo, nos pontos do Aeroporto Salgado Filho e no Centro Histórico. Também terá uma dificuldade em adquirir e locar imóveis. As locadoras já tem pedido um prazo de 10 a 15 dias para liberar os carros, elas também foram afetadas”, explica Janta.

Também proposto por Janta, um projeto de lei torna facultativa a bandeira dois entre as 13h e as 20h durante o mês de dezembro. Caso opte pela cobrança, o motorista deverá afixar o texto da lei em local visível e comunicar o passageiro antes de iniciar a corrida, para que ele avalie se prosseguirá com o serviço. O projeto ainda deve passar pelas comissões parlamentares antes de ser apto para votação dos demais vereadores.

A ideia, de acordo com o parlamentar, é poder promover um bônus aos taxistas, como se fosse um 13º.

“A ideia é que seja exclusivo para dezembro, como uma gratificação natalina. Acho que não vai ter dificuldade (de aprovação do projeto) porque não é nada impositivo, apenas permite que os taxistas escolham ou não trabalhar com a bandeira dois”, avalia Janta.

Em audiência pública, Secretaria da Fazenda prevê queda na arrecadação da Capital

/ CONTAS PÚBLICAS

O secretário municipal da Fazenda, Rodrigo Fantinel, apresentou nesta terça-feira à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal de Porto Alegre as metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano. De acordo com ele, a arrecadação do município em maio foi inferior que a esperada e que deve ser ainda menor em junho, devido às en-

chentes. “As cheias são uma realidade e a gente vive uma pressão muito forte nos serviços públicos. No próximo quadrimestre, a gente vai conseguir enxergar isso em números”, pontuou.

Segundo Fantinel, a receita no primeiro quadrimestre sempre é baixa, sendo compensada ao longo do ano, mas que comparando o referido período de 2024 com 2023, ela ficou constante, tendo uma variação de 0,4%. Nas receitas tributárias próprias, in-

cluindo arrecadação de tributos como o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), comparando o primeiro quadrimestre de 2024 com o de 2023, a variação foi de -3,4%.

Uma questão que preocupa o secretário, todavia, é a divisão do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), recurso destinado pela União às Prefeituras. Como Porto Alegre teve uma queda populacional no último Censo do IBGE, os cofres municipais re-

ceberam 15,3% a menos do que costumavam arrecadar.

As despesas do município apresentaram um decréscimo nos índices. Apesar disso, Fantinel esclarece que a mudança se deu em virtude da mudança no sistema adotado pela Prefeitura, não significando que o Executivo tenha gastado menos.

Em relação às verbas de reconstrução de Porto Alegre em decorrência das enchentes, o secretário afirmou que todos os

projetos encaminhados pelo Executivo à Câmara Municipal foram elaborados a partir da realidade financeira da Capital. No entanto, ele criticou o governo federal por ter enviado valores vistos por ele como insuficientes. A União destinou ao município, de acordo com ele, R\$ 64 milhões, sendo R\$ 31 milhões oriundos de uma cota extra do FPM para situações de calamidade. O tema deverá ser aprofundado em nova reunião da Cefor a ser agendada.